

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000142077

RESOLUÇÃO Nº 289, de 10 de agosto de 2018.**Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo.**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a proposta da alteração de composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo aprovada na Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 07 de junho de 2018, na cidade de Passo Fundo – RS:

Grupo I – Usuários da Água – 40%

Abastecimento Público	03
Esgotamento Sanitário	02
Resíduos Sólidos	02
Drenagem	02
Geração de Energia	02
Produção Rural	04
Indústria	02
Total 17	

Grupo II – População da Bacia – 40%

Legislativos Estadual e Municipal	02
Associações Comunitárias	02
Clubes de Serviços Comunitários	01
Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão	03
Organizações Ambientalistas	02
Associação de Profissionais	02
Organizações Sindicais	02
Comunicação	01
Associação de Municípios	01
Categoria Especial de Comunidades Tradicionais	01
Total 17	

Grupo III – Representantes de Órgão estaduais e federais – 20%

Administração Direta Estadual e Federal	07
---	-----------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS.

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS.